



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 29/2022

EMPRESA: RM CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 01.171.750/0001-99 **TELEFONE:** (65) 3028 4200
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE Nº 2030 – BLOCO 04 - BAIRRO PORTO
CEP: 78.015-285 **CIDADE/UF:** CUIABÁ-MT
E-MAIL: docsassessoria@gmail.com; licitacoesrm1@gmail.com;

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os objetos, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 24/2022, Processo DETRAN-PRO-2022/18641.**

Lote	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
01	Camiseta Gola Polo masculina, cor cinza chumbo, mangas curtas com acabamento sanfonado, confeccionada em tecido piquet, gramatura 185 gr/m2, 65% poliéster e 35% viscose, gola retilínea, peitilho, dois botões transparentes de poliéster com 04 furos, manga esquerda da camiseta sem bordado, do lado esquerdo na parte frontal da camiseta bordado o logo institucional com 6 cm de altura e 6 cm de comprimento, do lado direito também na parte frontal da camiseta a palavra " ESTÁGIO " com no mínimo 1,5 cm de altura, manga direita bordado a bandeira do Estado de Mato Grosso, dimensão 3cm de altura por 04cm de comprimento. Etiqueta com dados do tecido e tamanho. Tamanho P, M, G, GG	UN	500	RM Confecções	R\$46,40	R\$23.200,00
TOTAL R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)						

Nota de Empenho: 19301.0001.22.002623-1

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 1.1 Em 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a CONTRATADA deverá apresentar um protótipo/amostra de cada modelo e tamanho para aprovação junto ao fiscal designado pelo CONTRATANTE;
- 1.2 Em caso de reprovação do protótipo, a ser formalizada por ofício ou e-mail, a CONTRATADA terá mais 07 (sete) dias como prazo para apresentação do novo protótipo para nova avaliação;
- 1.3 Quando aprovado o protótipo, a CONTRATADA terá até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da formalização da aprovação, como prazo de entrega do total das peças informado na Ordem de Fornecimento;
- 1.4 Os prazos previstos no item anterior poderão ser prorrogados, por igual período, mediante solicitação justificada da CONTRATADA e aceite pela CONTRATANTE;
- 1.5 Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do DETRAN/MT, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000 - Centro Político Administrativo - CEP 78048-910 – CUIABÁ/MT;

1.6 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

1.7 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os objetos serão recebidos da seguinte forma:

1.7.1 Provisoriamente o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.

1.7.2 Definitivamente após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

1.8 Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.

1.9 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.

1.10 Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

1.11 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

1.12 Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

1.13 O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.14 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.

1.15 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) ao fiscal da contratação. R

1.15.1 As notas fiscais deverão ser emitidas para o CNPJ: 03.829.702/0001-70.

1.16 Contato da área responsável pela fiscalização:

1.16.1 E-mail: taniafigueiredo@detran.mt.gov.br;vaniaqueiroz@detran.mt.gov.br

1.16.2 Telefones: (65) 3615-4732/4618;

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

2.1 As disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Edital do PE nº 24/2022 e seu Termo de Referência.



DETRAN MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / CARIMBO CNPJ

CNPJ: 01.171.750/0001-99

R. M. CONFECÇÕES LTDA-EPP

Av. Ten. Cel. Duarte, nº 2.030

Conj. 04 - Bairro: Porto

CEP 78.020-450

CUIABÁ

MT

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

RECEBI EM: 06/12/2022

ASS:

(Preferencialmente Digital)

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:652152811
49

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2022.12.06 16:48:31
-03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor(ã) de Administração Sistemática
Detran/MT

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAX DE MORAES LUCIDOS
Data: 06/12/2022 16:56:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador(a) de Aquisições e Contratos
Detran/MT